



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

(Processo administrativo nº3283/2022)

Município de Rosário do Sul

Para uso da Secretaria Municipal de Educação

Tipo de julgamento: menor preço

Modo de disputa: aberto e fechado

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**, Sr. **Vilmar de Oliveira**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, através do Departamento de Licitações e Contratos, mediante o pregoeiro Sr. Ritchard Santos de Lima, designado pela Portaria nº 019/2021, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto Municipal 72, de 18 de outubro de 2018, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://bllcompras.com/>, **no dia 12 de setembro de 2022, às 09 h e 00 min**, podendo as propostas e os documentos serem enviados **até às 08 h e 45 min**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o **registro de preços para bibliotecas infantis**, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do termo de referência (ANEXO I).

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.



2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: <https://bllcompras.com/> ou solicitadas por meio do seguinte endereço de e-mail: pregoeiro@rosariodosul.rs.gov.br.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. As **propostas e os documentos de habilitação** deverão ser enviados **exclusivamente** por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

3.1.2. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:



3.2.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

3.2.2 O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/ 2006.

3.2.2.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, §º da Lei Complementar nº 123/ 2006.

3.3. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 03 (três) horas.

3.4. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. O licitante deverá enviar sua proposta **mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:**

4.2.1. Valor unitário e total do item;

4.2.2. Marca;

4.2.3. Fabricante;

4.2.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

4.2.5. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo VI – Modelo de Proposta Comercial e de planilha de quantitativos e custos unitários, com a indicação dos valores unitários e total, englobando os custos de material, bem como a tributação e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas, que deverão ser detalhados em planilha de quantitativos e custos unitários.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

4.4. Todas as especificações dos objetos contidos na proposta vinculam a contratada.



4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1.1.a. **Declaração** que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002, nos termos do **ANEXO V**;

5.1.1.b. **Declaração** de que não foi declarada inidônea ou impedida de licitar, nos termos do **ANEXO IV**;

5.1.1.c. **Declaração** de que aceita integralmente as condições de habilitação estipuladas neste Edital, nos termos do **ANEXO II**;

5.1.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

5.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.



5.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

5.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

5.1.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.1.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.1.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.1.8.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

5.1.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação. Nos termos do art. 4º-G da Lei nº 13.979/20 se diminui à metade tal prazo.

5.1.10. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de identidade e CPF do representante legal da empresa, ou de seus sócios;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;



- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- g) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- h) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- i) Em se tratando de ME/EPP, empresas beneficiárias da Lei Complementar, **declaração** de que é enquadrada como ME ou EPP, conforme Anexo III deste edital.

5.1.10.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou consolidação.

5.1.2. REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais¹ administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.1.3. REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) atestado de capacidade técnica, expedido por órgãos públicos, ou empresas públicas ou privadas, comprovando a execução, pela licitante, de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.



b) O atestado deverá ser apresentado em papel timbrado do emitente, com identificação do signatário, nome, endereço, telefone e, se for o caso, correio eletrônico, com o fim de possibilitar possíveis diligências.

Observação: considera-se compatível o objeto cuja complexidade tecnológica seja similar ao objeto licitado, e sua execução guarde proporcionalidade entre a área executada e o período utilizado para tanto.

5.1.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

5.2. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.3. A substituição somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

5.4. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

5.5. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício, quando solicitado.

5.6. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

5.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

5.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



5.9. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

5.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

5.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

5.12. Caso todos os licitantes forem inabilitados, o pregoeiro encaminhará os autos à autoridade competente para que esta analise a viabilidade de aprovação da dispensa de cumprimento de requisito de habilitação de que trata o art. 4º-F da Lei nº 13.979, de 2020, ou então conceder aos licitantes prazo de quatro dias úteis para envio de nova documentação de habilitação, nos termos do art. 48, §3º da Lei nº 8.666 de 1993;

5.13. Caso a autoridade opte por dispensar parte dos requisitos habilitatórios, deverá o pregoeiro tornar público os documentos que tiveram sua apresentação dispensada, passando a verificar novamente a habilitação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação.

5.14. Caso a autoridade opte por conceder o prazo adicional para apresentação de documentação de habilitação, esta será entregue ao pregoeiro como documentação complementar, em sessão virtual por ele marcada pelo menos quatro dias úteis contados da comunicação da concessão do prazo adicional de que trata este item;

5.15. O pregoeiro convocará os licitantes, na ordem de classificação, para apresentação dos documentos de habilitação retificados, no prazo de até uma hora, para nova análise, nos termos deste Edital.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

6.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme itens 2.3.2 e 3.1.2 deste Edital.



6.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

6.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b)** forem omissas em pontos essenciais;
- c)** a proposta que identifique o licitante;
- d)** contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

7.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.4. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.5. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

7.5.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

7.5.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.5.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.



8. MODO DE DISPUTA

8.1. Será adotado o **modo de disputa aberto e fechado**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, observando as regras constantes no item 7.

8.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará quinze minutos, improrrogáveis.

8.3. Encerrado o prazo do item 8.2, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

8.4. Encerrada a recepção dos lances, com o decurso do prazo do item 8.3, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.5. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 8.4, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

8.6. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 8.4 e 8.5, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

8.7. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 8.4 e 8.5, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 8.6.

8.8 Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 8.7.

8.9. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.10. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico <http://www.rosariodosul.rs.gov.br/>.



9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.2.2 deste Edital;

9.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

9.1.4. O disposto no item 9.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

9.2. Se não houver licitante que atenda ao item 9.1 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 3º, §2º, da Lei nº 8.666/1993.

9.3. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

10.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive nova planilha de custos adequada ao último lance ofertado, ou ao valor negociado, conforme o caso, e demais que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da



Administração, observado o disposto no parágrafo único do Art. 7º, no §9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

10.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os **itens 5.1 a 5.15**, enviados nos termos do item 3.1, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

11.2. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.2 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.3. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

11.4. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

12. RECURSO

12.1. Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso, no prazo de 15 minutos.

12.2. Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

12.3. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.

12.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no sistema utilizado para realização do certame (BLL), sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

14.2. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

a) A Ata de registro de preços será enviada à licitante para o e-mail cadastrado no sistema BLL COMPRAS logo após a adjudicação e homologação do certame.

b) A adjudicatária deverá, **no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data do aviso para assinar a ata de registro de preços preferencialmente via assinatura digital**, ou na impossibilidade desta, assinatura manuscrita, compreendendo a rubrica de todas as páginas, com exceção da última, que deverá ser assinada e ter sua autenticidade registrada em cartório. Em ambos os casos a ata de registro de preços deverá ser remetida devidamente assinada para o endereço de e-mail: contratos1.licita@rosariosul.rs.gov.br (Marisa) ou contratos2.licita@rosariosul.rs.gov.br (Caroline). Já no caso de assinatura manuscrita, esta deve ser enviada no prazo de 3 (dias) úteis



via e-mail, e enviada em meio físico para o endereço da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul-RS, disposto no preâmbulo deste Edital, destinado ao Pregoeiro Municipal.

c) Quando, por motivo justo e fundamentado, não for possível a assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo do item 15.2.b deste Edital, a Adjudicatária deverá encaminhar ao Pregoeiro justificativa para o descumprimento do prazo, a qual ficará condicionada à sua aceitação.

d) O prazo disposto no item 8.2.4.b. poderá ser prorrogado **a critério da administração, mediante fundamentada justificativa**, sendo a sua aceitação uma discricionariedade da Administração;

e) Quando a contratada, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, com vistas à celebração da contratação, em conformidade com o artigo 4º inciso XXIII da Lei nº 10.520/2002.

15.3. Para a assinatura do contrato ou ata, no mesmo prazo do item 15.1, deverão ser comprovadas as condições de habilitação consignadas no edital, mediante a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas.

15.3. As certidões referidas nos itens 5.1.3 e 5.1.4, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

15.4. O prazo de que trata o item 15.1 poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

15.5. Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar o contrato, ou perder o prazo de 3 (três) dias úteis para sua assinatura, sem ocorrer solicitação para prorrogação de prazo por igual período, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato/ata, sem prejuízo da aplicação das sanções.

15.6. A não apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação, no prazo do item 15.1, será equiparada a uma recusa injustificada à contratação.

15.7. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS



16.1. Poderá ser exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência, quando aplicável.

17. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, a contar do recebimento.

17.2 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA-E do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

17.3 Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria, se houver.

17.4 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão eletrônico ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de atender aos requisitos de habilitação: multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) deixar de apresentar os originais ou cópias autenticadas da documentação de habilitação para fins de assinatura do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

d) executar o contrato/ata com atraso injustificado, até o limite de 02 (dois) dias corridos, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

18.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.



18.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

18. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE E LICITADA

18.1. Entregar o Objeto licitado conforme especificação deste Edital (Anexo-I), e em consonância com a proposta de preço.

18.2 Manter , durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18.3 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Licitante.

18.4. Das Obrigações da Licitante.

18.4.1 Constituem obrigações da Licitante:

18.4.2 cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Contrato;

18.4.3 efetuar, com pontualidade, o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais;

19. A CONTRATANTE designará um representante da Secretaria requerente para fazer a fiscalização e o acompanhamento da execução deste contrato, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos defeitos observados.

20. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

20.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: pregoeiro@rosariodosul.rs.gov.br ou por petição dirigida ao Pregoeiro protocolada no endereço, Rua Amaro Souto, nº 2203, Rosário do Sul/RS/ Departamento de Licitações e Contratos, em ambos os casos, respeitados o horário limite de 13 horas (fim do horário de expediente), para fins de contagem de prazo.

20.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.4. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



20.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

20.7. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993).

20.8. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.10. Fica eleito o Foro da Comarca de Rosário do Sul/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

20.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.12. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.14. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.15. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.16. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.rosariodosul.rs.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Amaro Souto, nº 2203, nos dias úteis, no horário das 08 (oito) horas às 13 (treze) horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

20.17. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

20.18.1. ANEXO I - Termo de Referência



20.18.2 . Anexo II- Modelo de declaração que atende as condições de Habilitação

20.18.3. Anexo III- Modelo de Declaração – ME/EPP

20.18.4. ANEXO IV– Modelo de Declaração de Idoneidade

20.18.5. ANEXO V– Declaração de que cumpre as determinações do Inciso XXIII, do art. 7º da Constituição Federal

20.18.6. Anexo VI- Minuta da Ata de Registro de Preços

Rosário do Sul, 17 de agosto de 2022.

Vilmar de Oliveira
Prefeito Municipal



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETOS

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência o registro de preços para aquisição de livros (biblioteca infantil), para atender as necessidades das escolas e creches da Rede Municipal. De acordo com as especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a aquisição de livros direcionados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, os quais irão contribuir significativamente para a aprendizagem de forma lúdica pensando na construção do conhecimento como um todo nas escolas que estão sobre responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação - SMEd.

2.3 A aquisição dos referidos materiais de consumo, objetivam a reposição das bibliotecas sempre pensando no melhor para os alunos com uma literatura rica capaz de contribuir nos aspectos emocional e social, com uma leitura bem embasada, a qual ajudará nos estudos, criando um futuro mais promissor, aspecto este que propiciará condições mínimas de acesso ao conhecimento por parte dos educandos.

3. DESCRIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Item	Quant.	Descrição	Preço unit.média	Preço total média
1	7	Kit de livros para infantojuvenil com 325 volumes	9.916,60	69.416,20
2	16	Kit de livros para educação infantil com 311 volumes	9.825,17	157.202,72
3	9	Kit de livros para ensino fundamental com 335 volumes	10.009,67	90.087,03

- **RELAÇÃO DE LIVROS POR ITEM DISPONIVEL NO ANEXO VII**

4. DAS CONDIÇÕES

- Os objetos acima descritos não serão recebidos sem que a verificação das especificações estejam condizentes com o termo de referência;
- A entrega dos produtos deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Endereço João Brasil, nº 690 – Centro
- Para Fiscal da entrega de mercadorias, fica de responsável, setor de protocolo.
- Prazo de entrega dos produtos - 20 dias.

Rosário do Sul/RS, 28 de julho de 2022

Jalusa Oliveira da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A(Razão Social da empresa)....., CNPJ °....., localizada à..... **DECLARA**, para fins de participação na licitação **Pregão nº.....**, promovida pelo departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul-RS, e sob as penas da lei, de que atende todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital.

Local de data.

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)



ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaramos em atendimento ao previsto no subitem _____o Edital de _____ n° ____/____, que estamos caracterizados como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o definido na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos, ainda, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame, ressalvada a documentação relativa à Regularidade Fiscal, a qual comprometemo-nos a regularizar no prazo estipulado no subitem _____, caso sejamos declarados vencedores da licitação.

Local e data.

Assinatura do Representante Legal.



ANEXO IV

(A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER IMPRESSA EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (modelo)

A empresa (Razão Social da Licitante), através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Local e data.

Representante Legal



ANEXO V

(A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER IMPRESSA EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DECLARAÇÃO (modelo)

Declaramos, em atendimento ao disposto no Edital _____ nº/2022, que não possuímos em nosso quadro de pessoal, empregado com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993.

Local e data.

Representante Legal



ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº [NumeroProcesso]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº [NumeroContrato]

Pelo presente instrumento, o órgão contratante [**RazaoSocialPromotor**], inscrito no CNPJ nº [DocumentoPromotor], com endereço [EnderecoPromotor], na cidade de [CidadePromotor], neste ato representado pelo ordenador, [**NomeAutoridade**] portador da Cédula de Identidade nº [Documento2Autoridade], e inscrito no CPF/MF sob o nº [DocumentoAutoridade], nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs [Regulamento], e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº [NumeroProcesso], homologado em [DataHomologacao], integrante do Processo Administrativo nº [NumAdmProcesso], por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa [RazaoSocialParticipante], CNPJ nº [DocumentoParticipante], com endereço [EnderecoParticipante], CEP [CepParticipante], representada por [NomeRepresentante], Carteira de identidade nº [Documento2Representante], inscrito no CPF nº [DocumentoRepresentante], observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de [**Objeto**] para atender a as necessidades do órgão contratante por [ValidadeContrato].

1.1- Do órgão contratante [NomeFantasiaPromotor], descritos no “**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**”, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de [ValidadeContrato], a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs [Regulamento], bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão

CONTATOS: Telefone: (55) 3231-2844 – ramal 210

Impugnações e Pedidos de Esclarecimentos - Pregoeiro: pregoeiro@rosariodosul.rs.gov.br

Envio de atas e contratos assinados – adm2.licita@rosariodosul.rs.gov.br



contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de [ValidadeContrato] a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de [PrazoPagamento], contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;



7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de [CidadePromotor] por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:



8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade “multa” não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será



feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
 - 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
 - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
 - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
 - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
 - 11.1.1- Greve geral;
 - 11.1.2- Calamidade pública;
 - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
 - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
 - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:



12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

[NomeAutoridade]

[RazaoSocialParticipante]

[CidadePromotorSemUF], [DiaAtual] de [MesAtualNome] de [AnoAtual]

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS



ANEXO VII - Relação de livros por item:

ITEM 1: Conjunto de livros infantojuvenil com 325 volumes

Item	Qty	Título	Editora	Vol.
01	7	A pequena sereia em quadrinhos	Agaque	1
02	7	Aladim em quadrinhos	Agaque	1
03	7	As aventuras de robi e pupu - o fantasma do porao	Agaque	1
04	7	As aventuras de robi e pupu - o misterioso canto da sereia	Agaque	1
05	7	As aventuras de robi e pupu - os diamantes do barao	Agaque	1
06	7	As aventuras de robi e pupu - uma vizinha nada convencional	Agaque	1
07	7	Contos classicos joao e maria (quadrinhos)	Agaque	1
08	7	Contos classicos os musicos de bremen (quadrinhos)	Agaque	1
09	7	O magico de oz em quadrinhos	Agaque	1
10	7	O patinho feio	Agaque	1
11	7	Peter pan em quadrinhos	Agaque	1
12	7	Pocahontas	Agaque	1
13	7	Cinderela e outras historias	Amarilys	1
14	7	Louco por uma gata	Amarilys	1
15	7	O guarani em cordel	Amarilys	1
16	7	Rei lear em cordel	Amarilys	1
17	7	A bela e a fera	Arteler	1
18	7	A princesinha	Arteler	1
19	7	Alice no pais das maravilhas	Arteler	1
20	7	Anne de green gables	Arteler	1
21	7	Aprendendo com monteiro lobato	Arteler	4
22	7	Aventuras com monteiro lobato	Arteler	8
23	7	Chuta chuteiral!	Arteler	1
24	7	Cinco crianas e um segredo	Arteler	1
25	7	Classicos de todos os tempos	Arteler	1
26	7	Colecao literatura em quadrinhos	Arteler	8
27	7	Colecao quadrinhos classicos ii	Arteler	8
28	7	Dom quixote das crianas	Arteler	1
29	7	Fabulas	Arteler	1
30	7	Heidi	Arteler	1
31	7	Minas do rei salomao	Arteler	1
32	7	Nene e o cachorrinho misterioso	Arteler	1
33	7	O fantasma da opera	Arteler	1
34	7	O mergulho na lua	Arteler	1
35	7	O minotauro	Arteler	1
36	7	O morro dos ventos uivantes	Arteler	1
37	7	O mundo perdido	Arteler	1
38	7	O picapau amarelo	Arteler	1
39	7	O pombo e o xadrez	Arteler	1
40	7	O saci	Arteler	1
41	7	Peter pan	Arteler	1
42	7	Pinoquio	Arteler	1

CONTATOS: Telefone: (55) 3231-2844 – ramal 210

Impugnações e Pedidos de Esclarecimentos - Pregoeiro: pregoeiro@rosariodosul.rs.gov.br
 Envio de atas e contratos assinados – adm2.licita@rosariodosul.rs.gov.br



43	7	Tio arnaldo e o taxi de outro planeta	Arteler	1
44	7	Ciumento de carteirinha	Atica	1
45	7	Coragem nao tem cor	Atica	1
46	7	Crescer e perigoso	Atica	1
47	7	Eu passarinho	Atica	1
48	7	Historias divertidas	Atica	1
49	7	Mensagem para voce	Atica	1
50	7	O cachorrinho samba na fazenda	Atica	1
51	7	O menino e o bruxo	Atica	1
52	7	O misterio da casa verde	Atica	1
53	7	Serie vaga-lume - acucar amargo	Atica	1
54	7	Serie vaga-lume - meninos sem patria	Atica	1
55	7	Sete desafios para ser rei	Atica	1
56	7	Turma da rua quinze	Atica	1
57	7	Vaga lume - a ilha perdida	Atica	1
58	7	Vaga lume - menino de asas	Atica	1
59	7	Vaga-lume junior - por tras das portas	Atica	1
60	7	Veneno digital	Atica	1
61	7	A chave do tamanho	Biblioteca azul	1
62	7	O fazedor de velhos	Cia das letras	1
63	7	O fio das missangas	Cia das letras	1
64	7	Historias de shakespeare - a tempestade	Companhia das letrinhas	1
65	7	Historias de shakespeare - o mercador de veneza	Companhia das letrinhas	1
66	7	Capitães da areia	Companhia de bolso	1
67	7	Noite na taverna (quadrinhos) - hq	Dcl	1
68	7	Serie papo dez	Dcl	16
69	7	A megera domada	Editora do brasil sa	1
70	7	Ainda assim te quero bem	Editora do brasil sa	1
71	7	Aquilo que ninguem ve	Editora do brasil sa	1
72	7	Beijados pelo sol	Editora do brasil sa	1
73	7	Caminho das pedras	Editora do brasil sa	1
74	7	Olhar de frente	Editora do brasil sa	1
75	7	Os sete da indepenca	Editora do brasil sa	1
76	7	Todo mundo junto	Editora do brasil sa	1
77	7	O rio amazonas	Eureka	1
78	7	O coracao delator (quadrinhos) - hq	Farol hq	1
79	7	O pogo e o pendulo	Farol hq	1
80	7	Abused werewolf grupo de resgate ao lobisomem	Farol literário	1
81	7	As ultimas garotas de pompeia	Farol literário	1
82	7	Gatinha x tio mario confusao e casa	Farol literário	1
83	7	O decreto da alegria	Ftd	1
84	7	O poeta que fingia	Ftd	1
85	7	Um amigo para sempre	Ftd	1
86	7	Exotica	Fundamento	1



87	7	Spirit animals - a cacada	Fundamento	1
88	7	Spirit animals - lacos de sangue	Fundamento	1
89	7	Spirit animals - nascidos na selva	Fundamento	1
90	7	Classicos para sempre - mulherzinhas	Girassol	1
91	7	Conte uma fabula	Girassol	1
92	7	Turma da monica - narizinho arrebitado	Girassol	1
93	7	Turma da monica - o sitio do picapau amarelo	Girassol	1
94	7	Caca ao lobisomem	Global	1
95	7	Como uma carta de amor	Global	1
96	7	Confissoes de um vira latas	Global	1
97	7	Crianca meu amor	Global	1
98	7	Cronicas para jovens	Global	1
99	7	Cuidado garoto apaixonado	Global	1
100	7	Memorias de um fusca	Global	1
101	7	Meu professor meu heroi	Global	1
102	7	O genio do crime	Global	1
103	7	O rapto do garoto de ouro	Global	1
104	7	Os crimes do olho de boi	Global	1
105	7	Passaros grandes nao cantam	Global	1
106	7	Religioes do mundo	Global	1
107	7	Um cadaver ouve radio	Global	1
108	7	A chave do tamanho	Globinho	1
109	7	O garimpeiro do rio das garcas	Globinho	1
110	7	A cidade do sol	Globo	1
111	7	A mocinha do mercado central	Globo	1
112	7	A sobrinha do poeta	Globo	1
113	7	Justamente porque sonhavam	Globo	1
114	7	Meu avo tem oito anos	Globo	1
115	7	O cacador de pipas	Globo	1
116	7	O menino de alepo	Globo	1
117	7	O silencio das montanhas	Globo	1
118	7	Os pescadores	Globo	1
119	7	Tres coroas negras	Globo	1
120	7	Uma historia bruxolica	Globo	1
121	7	Ninguem como voce	Id editora	1
122	7	Lendas e fabulas do folclore brasileiro voliii	Manole	1
123	7	A cidade e as serras	Melhoramentos	1
124	7	A eleicao na selva	Melhoramentos	1
125	7	A fantastica fabrica de vidros	Melhoramentos	1
126	7	Amor de perdicao	Melhoramentos	1
127	7	Bras bexiga e barra funda	Melhoramentos	1
128	7	Coisas que os garotos devem saber	Melhoramentos	1
129	7	Coisas que toda garota deve saber	Melhoramentos	1
130	7	Contos de machado de assis	Melhoramentos	1
131	7	De grao em grao o sucesso vem na mao	Melhoramentos	1
132	7	Espumas flutuantes	Melhoramentos	1



133	7	Fabulas de amizade	Melhoramentos	1
134	7	Fabulas de honestidade	Melhoramentos	1
135	7	Iliada	Melhoramentos	1
136	7	Inocencia	Melhoramentos	1
137	7	Iracema	Melhoramentos	1
138	7	Luciola	Melhoramentos	1
139	7	Marilia de dirceu	Melhoramentos	1
140	7	Menina das estrelas	Melhoramentos	1
141	7	Menina nina	Melhoramentos	1
142	7	O cortico	Melhoramentos	1
143	7	O menino marrom	Melhoramentos	1
144	7	O meu pe de laranja lima	Melhoramentos	1
145	7	Os lusiadas	Melhoramentos	1
146	7	Pequena enciclopedia da curiosidade infantil	Melhoramentos	1
147	7	Rita nao grita! - nova edicao	Melhoramentos	1
148	7	Teatro a vapor	Melhoramentos	1
149	7	Turma da monica jovem - voce e suas escolhas para garotos	Melhoramentos	1
150	7	Um dia para nao esquecer	Melhoramentos	1
151	7	Uma professora muito maluquinha	Melhoramentos	1
152	7	Viagens na minha terra	Melhoramentos	1
153	7	A bruxa zelda e os 80 docinhos	Moderna	1
154	7	O amigo do vento - cronicas	Moderna	1
155	7	O grande desafio	Moderna	1
156	7	O menino narigudo	Moderna	1
157	7	Os karas - a droga do amor	Moderna	1
158	7	Vida de droga	Moderna	1
159	7	Indomavel	Novo conceito	1
160	7	Comedias para se ler na escola	Objetiva	1
161	7	Mais comedias para ler na escola	Objetiva	1
162	7	Poemas para ler na escola	Objetiva	1
163	7	Conhecendo a cultura indigena	Pae	1
164	7	A espia	Paralela	1
165	7	Brida	Paralela	1
166	7	O alquimista	Paralela	1
167	7	O diario de um mago	Paralela	1
168	7	Onze minutos	Paralela	1
169	7	A mao e a luva em quadrinhos	Peiropolis	1
170	7	Codinome duda	Projeto	1
171	7	Tom	Projeto	1
172	7	Viagem ao redor de felipe	Projeto	1
173	7	500 anos de o principe	Pé da letra	1
174	7	A liga dos cabecas vermelhas e outras aventuras	Pé da letra	1
175	7	O roubo da coroa de berilos e outras aventuras	Pé da letra	1
176	7	O signo dos quatro	Pé da letra	1
177	7	Orgulho e preconceito	Pé da letra	1
178	7	Um escandalo na boemia e outras aventuras	Pé da letra	1



179	7	Um estudo em vermelho	Pé da letra	1
180	7	A cor da ternura	Quinteto editorial	1
181	7	Como e duro ser diferente!	Quinteto editorial	1
182	7	Em busca de mim	Quinteto editorial	1
183	7	Infancia roubada	Quinteto editorial	1
184	7	Meu avo e eu	Quinteto editorial	1
185	7	Quarteto falante	Rideel	1
186	7	Fala serio, filha!	Rocco	1
187	7	Fala serio, mae!	Rocco	1
188	7	Serie harry potter	Rocco	7
189	7	Contos ao redor da fogueira	Rovelle	1
190	7	Eu sou mais eu	Rovelle	1
191	7	Fala comigo pai	Rovelle	1
192	7	Longas cartas para ninguem	Rovelle	1
193	7	O anjo rebelde	Rovelle	1
194	7	O baile do fim do mundo e outras historias	Rovelle	1
195	7	Senhor vento e dona chuva	Rovelle	1
196	7	A voz do silencio	Scipione	1
197	7	Aprendendo a amar e a curar	Scipione	1
198	7	O corcunda de notre-dame	Scipione	1
199	7	Procura-se um planeta sustentavel	Scipione	1
200	7	1001 fantasmas	Seguinte	1
201	7	Cartas de amor aos mortos	Seguinte	1
202	7	Contos classicos - a bela e a fera (quadrinhos)	Sonar	1
203	7	Contos classicos - pinoquio (quadrinhos)	Sonar	1
204	7	Serie satiras em quadrinhos c/ 10	Sonar	10
205	7	Serie os mais famosos contos juvenis	Todolivro	10
206	7	A nuvem que nao queria chover	Tribos	1
207	7	As aventuras de gulliver em lilliput	Tribos	1
208	7	Bammm! A banda mais monstruosa do mundo	Tribos	1
209	7	Colecao - historias de assombrar	Tribos	5
210	7	Historias de arrepiar	Tribos	5
211	7	Nao se mata na mata lembrancas de rondon	Tribos	1
212	7	O menino que virou escritor-	Tribos	1
213	7	O moco do correio e a moca da casa de tijolinho	Tribos	1
214	7	Palmas para joao cristiano - para hans christian andersen	Tribos	1
215	7	Reinacoes da garotada - a barra de chocolate	Tribos	1
216	7	Reinacoes da garotada - banho de mar e aventuras	Tribos	1
217	7	Reinacoes da garotada - carinhas e carantonhas	Tribos	1
218	7	Reinacoes da garotada - correndo pra cachorro	Tribos	1
219	7	Reinacoes da garotada - lado a lado bem bolado	Tribos	1
220	7	Reinacoes da garotada - minha mentirinha	Tribos	1
221	7	Reinacoes da garotada - o espantalho inteligente	Tribos	1
222	7	Reinacoes da garotada - o menino mais forte da turma	Tribos	1
223	7	Reinacoes da garotada - o sumico do farolete	Tribos	1
224	7	Reinacoes da garotada - os fantasmas do castelo	Tribos	1



225	7	Reinacoes da garotada - um problema dificil	Tribos	1
226	7	Reinacoes da garotada - xexeu e joao trombada	Tribos	1
227	7	A cabana	Vale das letras	1
228	7	A capsula do tempo	Vale das letras	1
229	7	Agatha parrot e a cabeça flutuante	Vale das letras	1
230	7	Agatha parrot e o fantasma da rua impar	Vale das letras	1
231	7	Carapana e o povo sem sono	Vale das letras	1
232	7	Garoto estranho	Vale das letras	1
233	7	Glitter	Vale das letras	1
234	7	Noite	Vale das letras	1
235	7	O aprendiz de cavaleiro	Vale das letras	1
236	7	Serie agatha parrot c/ 4 vol	Vale das letras	4
237	7	Sofia e o bosque das sombras - as criaturas do gelo	Vale das letras	1
238	7	Sofia e o bosque das sombras - os gnomos aranha	Vale das letras	1
239	7	Sofia e o bosque das sombras - os gnomos morcego	Vale das letras	1
240	7	Sofia e o bosque das sombras - os seres da nevoa	Vale das letras	1
241	7	Um mar de estrelas	Vale das letras	1
242	7	Diario de um banana - box c/ 10	Vergara & ribas editoras sa	10

ITEM 2: Conjunto de livros educação infantil com 311 volumes

Item	Qtd	Título	Editora	Vol.
01	16	A lagarta e a borboleta	Agaque	1
02	16	Abelhas e ferroadas	Agaque	1
03	16	O cricri do grilo verde saltitante	Agaque	1
04	16	O quintal da joaninha	Agaque	1
05	16	Pisca pisca no ceu	Agaque	1
06	16	Um pequeno grande mundo	Agaque	1
07	16	Colecao meninos da lua	Arteler	6
08	16	Formas divertidas circulo	Blu editora	1
09	16	Formas divertidas estrela	Blu editora	1
10	16	Formas divertidas quadrado	Blu editora	1
11	16	Formas divertidas triangulo	Blu editora	1
12	16	Grandes amigos lili a ovelhinha	Blu editora	1
13	16	Grandes amigos lola a vaquinha	Blu editora	1
14	16	Grandes amigos pepi o porquinho !	Blu editora	1
15	16	O monstro do abraco	Ciranda cultural	1
16	16	Quando me sinto amado	Ciranda cultural	1
17	16	Quando me sinto bondoso	Ciranda cultural	1
18	16	Quando me sinto decepcionado	Ciranda cultural	1
19	16	Quando me sinto feliz	Ciranda cultural	1
20	16	Quando me sinto irritado	Ciranda cultural	1
21	16	Quando me sinto nervoso	Ciranda cultural	1
22	16	Quando me sinto sozinho	Ciranda cultural	1

CONTATOS: Telefone: (55) 3231-2844 – ramal 210

Impugnações e Pedidos de Esclarecimentos - Pregoeiro: pregoeiro@rosariodosul.rs.gov.br
 Envio de atas e contratos assinados – adm2.licita@rosariodosul.rs.gov.br



23	16	Quando me sinto triste	Ciranda cultural	1
24	16	Quando sinto inveja	Ciranda cultural	1
25	16	Quando sinto medo	Ciranda cultural	1
26	16	As familias do mundinho	Dcl	1
27	16	O mundinho	Dcl	1
28	16	O mundinho de boas atitudes 2ª edicao	Dcl	1
29	16	O mundinho e os bichinhos de jardim	Dcl	1
30	16	O mundinho sem bullying	Dcl	1
31	16	Um mundinho de paz ed.3	Dcl	1
32	16	Um mundinho para todos	Dcl	1
33	16	Boca de siri	Eureka	1
34	16	Colecao sete anoes	Eureka	8
35	16	Gigantosaurus a caverna dos rugidos	Eureka	1
36	16	Hora do lanche	Eureka	1
37	16	Na boca do polvo	Eureka	1
38	16	Nobres sentimentos	Eureka	4
39	16	O galo tito e o forasteiro valentao	Eureka	1
40	16	O travesseiro da fazenda	Eureka	1
41	16	O travesseiro dos tres porquinhos	Eureka	1
42	16	Que barulho e esse	Eureka	1
43	16	Uma doce travessura	Eureka	1
44	16	Valores do mundo	Eureka	4
45	16	Vamos brincar de esconde-esconde	Eureka	1
46	16	Vamos passear no bosque	Eureka	1
47	16	Dudu e a pomba, dudu e o pato	Gaudi	1
48	16	Diferente um livro com abas	Girassol	1
49	16	Historias para 1 ano	Girassol	1
50	16	Historias para 2 anos	Girassol	1
51	16	Historias para 3 anos	Girassol	1
52	16	Historias para 4 anos	Girassol	1
53	16	Nao alimente os dinossauros	Girassol	1
54	16	Pequenos passos: hora de dormir	Girassol	1
55	16	A roupa do rei	Global	1
56	16	Foge tatu	Global	1
57	16	O jabuti na roca	Global	1
58	16	O macaco	Global	1
59	16	Meu primeiro maluquinho em quadrinhos	Globo	1
60	16	Como voce se sente	Happy books	1
61	16	Doces filhotes de pano - elefante	Happy books	1
62	16	Doces filhotes de pano - girafa	Happy books	1
63	16	Livrinho sanfona - leaozinho	Happy books	1
64	16	Meu doce livro - sanfonado	Happy books	1
65	16	Meu fantoche de pano: leao	Happy books	1



66	16	Naninha o ursinho esportista	Happy books	1
67	16	Nao abra a caixa dinossauros	Happy books	1
68	16	Nao abra a caixa monstros	Happy books	1
69	16	Pequenos gigantes - meu primeiro livro de brincar	Happy books	1
70	16	Quem voce ve	Happy books	1
71	16	1 2 3 os numeros em ingles	Mandala	1
72	16	A alegria do golfinho	Mandala	1
73	16	A b c as primeiras palavras em ingles	Mandala	1
74	16	A casinha dos pingos - isso sim isso nao	Mandala	1
75	16	A cauda da baleia	Mandala	1
76	16	A lagarta	Mandala	1
77	16	A pequena corujinha	Mandala	1
78	16	A preguica firmeza	Mandala	1
79	16	A tartaruga rabugenta	Mandala	1
80	16	Abanando o rabinho	Mandala	1
81	16	Adivinhe quem e animais da fazenda	Mandala	1
82	16	Adivinhe quem e animais da selva	Mandala	1
83	16	Aperte bem - a baleia	Mandala	1
84	16	Aperte bem - o caozinho	Mandala	1
85	16	Aperte bem - o leao	Mandala	1
86	16	Aperte bem - o panda	Mandala	1
87	16	Aprendendo com a raposinha	Mandala	1
88	16	As brincadeiras da ratinha	Mandala	1
89	16	As cores em ingles	Mandala	1
90	16	As formas em ingles	Mandala	1
91	16	As travessuras do chimpanze bochechudo	Mandala	1
92	16	Boa noite	Mandala	1
93	16	Brincando e sonhando com os pingos	Mandala	1
94	16	Cachorrinho tito	Mandala	1
95	16	Cade meu amiguinho ?	Mandala	1
96	16	Cade o meu lanchinho ?	Mandala	1
97	16	Contando com os animais	Mandala	1
98	16	Dentro fora	Mandala	1
99	16	Durma bem coelhinho!	Mandala	1
100	16	Durma bem ursinho!	Mandala	1
101	16	E assim que se joga basquete	Mandala	1
102	16	E assim que se joga futebol	Mandala	1
103	16	E assim que se joga volei	Mandala	1
104	16	Formas e tamanhos	Mandala	1
105	16	Meu primeiro livro de numeros	Mandala	1
106	16	Meu primeiro livro de palavras	Mandala	1
107	16	Minhas historias magicas	Mandala	1
108	16	Minhas lindas historias	Mandala	1
109	16	O camaleao cauteloso	Mandala	1



110	16	O gato assustado	Mandala	1
111	16	O gato quer um novo lar	Mandala	1
112	16	O passeio de barco	Mandala	1
113	16	O pinguim quer sossego	Mandala	1
114	16	O que sera	Mandala	1
115	16	O rabinho do leao	Mandala	1
116	16	O sitio dos pingos	Mandala	1
117	16	O trator	Mandala	1
118	16	O ursinho barulhento	Mandala	1
119	16	Os pintinhos da fazenda	Mandala	1
120	16	Panda bubu	Mandala	1
121	16	Pom pom pom animais	Mandala	1
122	16	Pom pom pom veiculos	Mandala	1
123	16	Que som voce faz ?	Mandala	1
124	16	Quem esta ai ? Animais	Mandala	1
125	16	Toc toc que fabula e essa ?	Mandala	1
126	16	Unicornios e fadas	Mandala	1
127	16	Ursinho luca	Mandala	1
128	16	Vrum vrum	Mandala	1
129	16	Bichim - as flores da primavera	Melhoramentos	1
130	16	Bichim - diga-me com quem come	Melhoramentos	1
131	16	Bichim - este mundo e uma bola	Melhoramentos	1
132	16	Bichim - licao de geografia	Melhoramentos	1
133	16	Bichim - tem bicho no circo	Melhoramentos	1
134	16	Meu irmaozinho me atrapalha	Melhoramentos	1
135	16	Meus lapis de cor sao so meus	Melhoramentos	1
136	16	Pedro e o menino valentao	Melhoramentos	1
137	16	Quando o miguel entrou na escola	Melhoramentos	1
138	16	Serie ler e brincar	Melhoramentos	12
139	16	Tarsilinha e as cores	Melhoramentos	1
140	16	Tarsilinha e as formas	Melhoramentos	1
141	16	Olhos divertidos especial - a ovelhinha timida	On line editora	1
142	16	Olhos divertidos especial - a panda bondosoa	On line editora	1
143	16	Olhos divertidos especial - o polvo sortudo	On line editora	1
144	16	Olhos divertidos especial - o tigre brincalhão	On line editora	1
145	16	A historia de peppa	Salamandra	1
146	16	Brincando com peppa - atividades	Salamandra	1
147	16	Peppa a maior poca de lama do mundo	Salamandra	1
148	16	Peppa e a fada dos dentes	Salamandra	1
149	16	Peppa e a festa do pijama	Salamandra	1
150	16	Peppa na piscina	Salamandra	1
151	16	A ultima arvore do mundo	Scipione	1
152	16	Bibi brinca com meninos	Scipione	1
153	16	Bibi come de tudo	Scipione	1



154	16	Bibi compartilha suas coisas	Scipione	1
155	16	Bibi corta o cabelo	Scipione	1
156	16	Bibi vai para a escola	Scipione	1
157	16	Dentro da casa tem	Scipione	1
158	16	Ganhei uma menina!	Scipione	1
159	16	Adivinhe quem na fazenda	Todolivro	1
160	16	Adivinhe quem no zoologico	Todolivro	1
161	16	Animaizinhos bip bip - como me sinto	Todolivro	1
162	16	Animaizinhos bip bip - meu dia	Todolivro	1
163	16	Animaizinhos bip bip - meu mundo	Todolivro	1
164	16	Animaizinhos bip bip - minha familia	Todolivro	1
165	16	Cabecas, caudas e focinhos - cores a selva do elefante jumbo	Todolivro	1
166	16	Cabecas, caudas e focinhos - formas os amigos do gato malhado	Todolivro	1
167	16	Cabecas, caudas e focinhos - maaes e filhotes a fazenda da porca rosada	Todolivro	1
168	16	Cabecas, caudas e focinhos - opostos a dinossaura deise	Todolivro	1
169	16	Caudas fofinhas na selva	Todolivro	1
170	16	Como e bom aprender - meus primeiros numeros	Todolivro	1
171	16	Como e bom aprender - minhas primeiras palavras	Todolivro	1
172	16	Doce aconchego espiadinha na floresta	Todolivro	1
173	16	Doce aconchego nino brinca de esconde esconde	Todolivro	1
174	16	Happy baby - numeros	Todolivro	1
175	16	Happy baby - animais	Todolivro	1
176	16	Happy baby - primeiras palavras	Todolivro	1
177	16	Happy baby - veiculos	Todolivro	1
178	16	Inicios brilhantes acoes dos animais	Todolivro	1
179	16	Inicios brilhantes em movimento	Todolivro	1
180	16	Inicios brilhantes minhas primeiras palavras	Todolivro	1
181	16	Inicios brilhantes sons divertidos	Todolivro	1
182	16	Livro labirinto - raposinha	Todolivro	1
183	16	O polvo olin	Todolivro	1
184	16	Colecao pe de coelho	Tribos	8
185	16	Corre cutia com 8 volumes	Tribos	8
186	16	Gato e rato	Tribos	10
187	16	Na beira do rio	Tribos	1
188	16	Quintal dos pingos - e igual e diferente	Tribos	1
189	16	Quintal dos pingos - la dentro la fora	Tribos	1
190	16	Quintal dos pingos - pouco pouco muito muito	Tribos	1
191	16	Quintal dos pingos - que alto que baixo	Tribos	1
192	16	Serie bicho falante	Tribos	12
193	16	Boa noite lupi abas divertidas	Vale das letras	1
194	16	Conhecendo o mar abas divertidas	Vale das letras	1
195	16	Estou crescendo abas divertidas	Vale das letras	1



196	16	Hora de sonhar: boa noite ursinho! - travesseiro	Vale das letras	1
197	16	Hora de sonhar: brilha brilha estrelinha - travesseiro	Vale das letras	1
198	16	Ta na hora do banho caca o carneiro	Vale das letras	1
199	16	Ta na hora do banho caze o jacare	Vale das letras	1
200	16	Ta na hora do banho edu o elefante	Vale das letras	1
201	16	Ta na hora do banho hugo o hipopotamo	Vale das letras	1
202	16	Ta na hora do banho lino o patinho	Vale das letras	1
203	16	Ta na hora do banho pepi o peixinho	Vale das letras	1
204	16	Ursinho perdido abas divertidas	Vale das letras	1
205	16	A casinha azul	Vizu	1
206	16	Animais em familia na fazenda	Vizu	1
207	16	Animais em familia na selva	Vizu	1
208	16	Animais em familia no quintal	Vizu	1
209	16	Animais em familia no zoologico	Vizu	1
210	16	Au au como falar "cachorres"	Vizu	1
211	16	Brincando de esconde-esconde conchas cascos e espinhos	Vizu	1
212	16	Brincando de esconde-esconde listrinhas e pintinhas	Vizu	1
213	16	Brincando de esconde-esconde procurando as formas	Vizu	1
214	16	Brincando de esconde-esconde procurando os animais	Vizu	1
215	16	Coelcao conte outra vez ii	Vizu	4
216	16	Colecao conte outra vez	Vizu	4
217	16	Colecao ler e bom	Vizu	9
218	16	Colecao quebra cabeça	Vizu	4
219	16	Festa no celeiro	Vizu	1
220	16	Filhotinhos do coracao	Vizu	1
221	16	Incriveis dinossauros	Vizu	1
222	16	Muu como falar "vaques"	Vizu	1
223	16	O mundo encantado dos unicornios	Vizu	1
224	16	O nosso mundo incrivel na selva	Vizu	1
225	16	O nosso mundo incrivel no oceano	Vizu	1
226	16	O quartel dos bombeiros	Vizu	1
227	16	O soninho do cachorrinho	Vizu	1
228	16	O soninho do ursinho	Vizu	1
229	16	Oinc, bee, muu	Vizu	1
230	16	Trem a vapor	Vizu	1
231	16	Uma loja animal	Vizu	1

ITEM 3: Conjunto de livros ensino fundamental com 335 volumes

Item	Qtd	Título	Editora	Vol.
01	9	A pequena sereia em quadrinhos	Agaque	1
02	9	Aladim em quadrinhos	Agaque	1



03	9	As aventuras de robi e pupu - o fantasma do porao	Agaque	1
04	9	As aventuras de robi e pupu - o misterioso canto da sereia	Agaque	1
05	9	As aventuras de robi e pupu - os diamantes do barao	Agaque	1
06	9	As aventuras de robi e pupu - uma vizinha nada convencional	Agaque	1
07	9	Contos classicos joao e maria (quadrinhos)	Agaque	1
08	9	Contos classicos os musicos de bremen (quadrinhos)	Agaque	1
09	9	Contos classicos patinho feio (quadrinhos)	Agaque	1
10	9	Contos classicos pocahontas (quadrinhos)	Agaque	1
11	9	Ecopatrolha as aventuras dos detetives da natureza	Agaque	1
12	9	O magico de oz em quadrinhos	Agaque	1
13	9	Peter pan em quadrinhos	Agaque	1
14	9	Aprendendo com monteiro lobato	Arteler	7
15	9	Aventuras com monteiro lobato	Arteler	8
16	9	Chuta chuteira!	Arteler	1
17	9	Classicos em quadrinhos	Arteler	16
18	9	Colecao contos maravilhosos	Arteler	9
19	9	Nene e o cachorrinho misterioso	Arteler	1
20	9	O mergulho na lua	Arteler	1
21	9	O mundo fantastico de monteio lobato	Arteler	6
22	9	O natal do mico	Arteler	1
23	9	O pombo e o xadrez	Arteler	1
24	9	Tio arnaldo e o taxi de outro planeta	Arteler	1
25	9	O cachorrinho samba na fazenda	Atica	1
26	9	Quem me dera	Atica	1
27	9	Rima ou combina	Atica	1
28	9	Sete desafios para ser rei	Atica	1
29	9	Vaga lume - a ilha perdida	Atica	1
30	9	Vaga lume - a turma da rua quinze	Atica	1
31	9	Vaga lume - menino de asas	Atica	1
32	9	Vaga-lume junior - por tras das portas	Atica	1
33	9	O que cabe no meu mundo 10 anos amizade	Bom bom books	1
34	9	O que cabe no meu mundo 10 anos generosidade	Bom bom books	1
35	9	O que cabe no meu mundo 10 anos gentileza	Bom bom books	1
36	9	O que cabe no meu mundo 10 anos honestidade	Bom bom books	1
37	9	O que cabe no meu mundo 10 anos responsabilidade	Bom bom books	1
38	9	A ovelha rosa da dona rosa	Ciranda cultural	1
39	9	Cuidado lobo tem um vilao no seu livro	Ciranda cultural	1
40	9	Mordisco o monstro do livro	Ciranda cultural	1
41	9	O drama de um refugiado	Ciranda cultural	1
42	9	O palhaco e a menina de rodas	Ciranda cultural	1
43	9	O papai dos meus sonhos	Ciranda cultural	1



44	9	Tulu	Ciranda cultural	1
45	9	Historias de shakespeare - a tempestade	Companhia das letrinhas	1
46	9	Historias de shakespeare - muito barulho por nada	Companhia das letrinhas	1
47	9	Historias de shakespeare - o mercador de veneza	Companhia das letrinhas	1
48	9	O santinho	Companhia das letrinhas	1
49	9	O menino que levou o mar para o avo	Cortez	1
50	9	Noite na taverna (quadrinhos) - hq	Dcl	1
51	9	Beijados pelo sol	Editora do brasil sa	1
52	9	Os piolhos da princesa	Editora do brasil sa	1
53	9	Todo mundo junto	Editora do brasil sa	1
54	9	A carruagem da cinderela	Eureka	1
55	9	A estrada de tijolos amarelos	Eureka	1
56	9	A historia de baldomera	Eureka	1
57	9	A historia do gigantesaurus	Eureka	1
58	9	A soneca perfeita	Eureka	1
59	9	As casas dos tres porquinhos	Eureka	1
60	9	As incriveis ideias do senhor raposo	Eureka	1
61	9	As sete camas do ratinho	Eureka	1
62	9	Au au miau	Eureka	1
63	9	Daniela pirata	Eureka	1
64	9	Denis sua turma e o lixo zero	Eureka	1
65	9	Esquerda direita para canhotos e destros	Eureka	1
66	9	Eu quero um dinossauro	Eureka	1
67	9	Livro quebra - cabeça os dinossauros	Eureka	1
68	9	Livro quebra - cabeça la na fazenda	Eureka	1
69	9	Livro quebra - cabeça os tres porquinhos	Eureka	1
70	9	Livro quebra - cabeça uni o unicornio	Eureka	1
71	9	Meu ursinho meu ursao	Eureka	1
72	9	Nao fui eu!	Eureka	1
73	9	O dia em que voce chegou	Eureka	1
74	9	O que voce faria	Eureka	1
75	9	O rio amazonas	Eureka	1
76	9	O zoologico do luar	Eureka	1
77	9	Pela estrada afora	Eureka	1
78	9	Do jeito que voce e	Formato	1
79	9	A libelula e a tartaruga	Ftd	1
80	9	A montanha encantada dos gansos selvagens	Ftd	1
81	9	Dona baratinha	Ftd	1



82	9	Festa no ceu	Ftd	1
83	9	O decreto da alegria	Ftd	1
84	9	O domador de monstros	Ftd	1
85	9	O veado e a onca	Ftd	1
86	9	Um amigo para sempre	Ftd	1
87	9	Conte uma fabula	Girassol	1
88	9	Turma da monica - narizinho arrebitado	Girassol	1
89	9	Turma da monica - o sitio do picapau amarelo	Girassol	1
90	9	Cavalinho de vento	Global	1
91	9	Crianca meu amor	Global	1
92	9	Quem perde ganha	Global	1
93	9	Almanaque maluquinho - pra que dinheiro	Globinho	1
94	9	O garimpeiro do rio das garcas	Globinho	1
95	9	Uma historia bruxolica	Globo	1
96	9	Explore o sistema solar	Happy books	1
97	9	Joaninhas nao podem se esconder	Happy books	1
98	9	Meu primeiro atlas em 3d	Happy books	1
99	9	Nao abra este livro	Happy books	1
100	9	Nao abra este livro definitivamente	Happy books	1
101	9	Nao abra este livro nunca	Happy books	1
102	9	O grande livro das emocoes	Happy books	1
103	9	Serio nao abra esse livro	Happy books	1
104	9	A pequena gotinha	Mandala	1
105	9	A pequena sementinha	Mandala	1
106	9	E hora de ler: a arvore e a familia	Mandala	1
107	9	E hora de ler: a fada enrolada	Mandala	1
108	9	E hora de ler: ic ic o soluco do porquinho	Mandala	1
109	9	E hora de ler: o bebe urso	Mandala	1
110	9	E hora de ler: o coelho de veludo	Mandala	1
111	9	E hora de ler: o flautista de hamelin	Mandala	1
112	9	E hora de ler: o primeiro inverno da raposinha	Mandala	1
113	9	E hora de ler: o ultimo unicornio	Mandala	1
114	9	Eu quero ser como voce	Mandala	1
115	9	Meu primeiro dia na escola	Mandala	1
116	9	Mo e a neve	Mandala	1
117	9	Nao ha lugar como o nosso lar	Mandala	1
118	9	O devorador de piratas e a armadilha dourada	Mandala	1
119	9	O manual dos sentimentos - o que eles significam?	Mandala	1
120	9	O mugido da vaquinha	Mandala	1
121	9	O pequeno girassol	Mandala	1
122	9	O ritmo da chuva	Mandala	1



123	9	O rugido do leozinho	Mandala	1
124	9	Selvagem como o vento	Mandala	1
125	9	Mil passaros - brochura com cd	Melbooks	1
126	9	A eleicao na selva	Melhoramentos	1
127	9	A fantastica fabrica de vidros	Melhoramentos	1
128	9	A menina que acordava as palavras	Melhoramentos	1
129	9	As aventuras do bonequinho do banheiro	Melhoramentos	1
130	9	As pernas de pau do nicolau	Melhoramentos	1
131	9	De grao em grao o sucesso vem na mao	Melhoramentos	1
132	9	Fabulas de amizade	Melhoramentos	1
133	9	Fabulas de honestidade	Melhoramentos	1
134	9	Flicts	Melhoramentos	1
135	9	Menina das estrelas	Melhoramentos	1
136	9	Menina nina	Melhoramentos	1
137	9	O camelo o burro e a agua	Melhoramentos	1
138	9	O gato o porco e a porcaria	Melhoramentos	1
139	9	O menino maluquinho	Melhoramentos	1
140	9	O menino marrom	Melhoramentos	1
141	9	O menino quadradinho	Melhoramentos	1
142	9	Outro como eu so daqui a mil anos	Melhoramentos	1
143	9	Rita nao grita! - nova edicao	Melhoramentos	1
144	9	Um cantinho so pra mim	Melhoramentos	1
145	9	Um dia para nao esquecer	Melhoramentos	1
146	9	Uma historinha sem 1 sentido	Melhoramentos	1
147	9	Uma professora muito maluquinha	Melhoramentos	1
148	9	A bruxa zelda e os 80 docinhos	Moderna	1
149	9	Historias da terra e do ceu	Moderna	1
150	9	A jornada de olivia - a menina que nao se fechou para o mundo	Novo seculo	1
151	9	A mao e a luva em quadrinhos	Peiropolis	1
152	9	A princesa desejosa	Projeto	1
153	9	Esquisita como eu	Projeto	1
154	9	Lobo de estimacao	Projeto	1
155	9	Tom	Projeto	1
156	9	O misterio do coelho pensante e outros contos	Rocco jovens leitores	1
157	9	Mudancas no galinheiro mudam as coisas por inteiro	Rovelle	1
158	9	Vovo viaja e nao sai de casa?	Rovelle	1
159	9	Bisa bia bisa bel	Salamandra	1
160	9	Colecao batutinha- severino faz chover	Salamandra	1
161	9	Doroteia a centopeia	Salamandra	1
162	9	Leonardinho	Saraiva	1



163	9	A voz do silencio	Scipione	1
164	9	O corcunda de notre-dame	Scipione	1
165	9	O principe e o mendigo	Scipione	1
166	9	Procura-se um planeta sustentavel	Scipione	1
167	9	Contos classicos - a bela adormecida (quadrinhos)	Sonar	1
168	9	Contos classicos - a bela e a fera (quadrinhos)	Sonar	1
169	9	Contos classicos - branca de neve (quadrinhos)	Sonar	1
170	9	Contos classicos - chapeuzinho vermelho (quadrinhos)	Sonar	1
171	9	Contos classicos - cinderela (quadrinhos)	Sonar	1
172	9	Contos classicos - joao e o pe de feijao (quadrinhos)	Sonar	1
173	9	Contos classicos - o gato de botas (quadrinhos)	Sonar	1
174	9	Contos classicos - os tres porquinhos e o lobo mau (quadrinhos)	Sonar	1
175	9	Contos classicos - pinoquio (quadrinhos)	Sonar	1
176	9	Contos classicos - rapunzel em quadrinhos	Sonar	1
177	9	Satiras em quadrinhos - a fera que nao tinha bela	Sonar	1
178	9	Satiras em quadrinhos - a menina pinoquio	Sonar	1
179	9	Satiras em quadrinhos - a proposta maluca do principe sapo	Sonar	1
180	9	Satiras em quadrinhos - as travessuras de um ogro de talento	Sonar	1
181	9	Satiras em quadrinhos - desventuras de um patinho bonito	Sonar	1
182	9	Satiras em quadrinhos - fada malvada bruxa encantada	Sonar	1
183	9	Satiras em quadrinhos - joao e maria e as armadilhas da bruxa cozinheira	Sonar	1
184	9	Satiras em quadrinhos - ninguem tem medo do lobo mau	Sonar	1
185	9	Satiras em quadrinhos - o chapeleiro louco no pais sem maravilhas	Sonar	1
186	9	Satiras em quadrinhos - o galo de botas	Sonar	1
187	9	Colecao bichos divertidos em 3d	Todolivro	6
188	9	A galinha aflita	Tribos	1
189	9	A menina que inventava nomes	Tribos	1
190	9	A nuvem que nao queria chover	Tribos	1
191	9	A pata	Tribos	1
192	9	A pescaria	Tribos	1
193	9	A vaca malhada	Tribos	1
194	9	Alfabeto poetico dos nomes	Tribos	1
195	9	As aventuras de gulliver em lilliput	Tribos	1
196	9	Bammm! A banda mais monstruosa do mundo	Tribos	1
197	9	Bicho falante - a aposta do macaco	Tribos	1
198	9	Bicho falante - a divisao das jabuticabas	Tribos	1
199	9	Bicho falante - bicho escondido	Tribos	1
200	9	Bicho falante - futebol de bichos	Tribos	1
201	9	Bicho falante - girafafa girafafinha	Tribos	1

CONTATOS: Telefone: (55) 3231-2844 – ramal 210

Impugnações e Pedidos de Esclarecimentos - Pregoeiro: pregoeiro@rosariodosul.rs.gov.br
 Envio de atas e contratos assinados – adm2.licita@rosariodosul.rs.gov.br



202	9	Bicho falante - helinho e a cegonha	Tribos	1
203	9	Bicho falante - o tamandua e as formigas	Tribos	1
204	9	Bicho falante - o ursinho mixilim	Tribos	1
205	9	Bicho falante - pata ti e pata ta	Tribos	1
206	9	Bicho falante - tita a truta curiosa	Tribos	1
207	9	Bicho falante - uma carta para o rei	Tribos	1
208	9	Bicho falante - uma casa para dois	Tribos	1
209	9	Cade o rato	Tribos	1
210	9	Colecao - reinacoes da garotada	Tribos	12
211	9	Corre cutia - a ema	Tribos	1
212	9	Corre cutia - a joaninha	Tribos	1
213	9	Corre cutia - a onca	Tribos	1
214	9	Corre cutia - a preguica	Tribos	1
215	9	Corre cutia - a sucuri	Tribos	1
216	9	Corre cutia - as araras	Tribos	1
217	9	Corre cutia - o dourado	Tribos	1
218	9	Corre cutia - o jabuti	Tribos	1
219	9	Corre cutia - o tucano	Tribos	1
220	9	Feliz aniversario	Tribos	1
221	9	Historias de arrepiar - meu querido robo	Tribos	1
222	9	Historias de arrepiar - o homem montanha	Tribos	1
223	9	Historias de arrepiar - os tres irmaos / o suave milagre / a aia	Tribos	1
224	9	Historias de arrepiar - pobre cachorrinha! / a ficha mais bonita / a vendedora defosforos	Tribos	1
225	9	Historias de arrepiar - promessa macabra	Tribos	1
226	9	Historias de assombrar - a gravata borboleta	Tribos	1
227	9	Historias de assombrar - eu nunca vou te deixar	Tribos	1
228	9	Historias de assombrar - um homem sem consciencia	Tribos	1
229	9	Historias de assombrar - uma boa noite de sono - o chaveiro dourado - o sacrificio de uma crianca	Tribos	1
230	9	Historias de assombrar - uma carta para o vovo -bendita professora - a decisao	Tribos	1
231	9	Na beira do rio	Tribos	1
232	9	Nao se mata na mata lembrancas de rondon	Tribos	1
233	9	O gato viu ...	Tribos	1
234	9	O mais bonito	Tribos	1
235	9	O menino que virou escritor-	Tribos	1
236	9	O ovo	Tribos	1
237	9	O rei descalco	Tribos	1
238	9	Os atletas	Tribos	1
239	9	Os cisnes selvagens	Tribos	1



240	9	Palmas para joao cristiano - para hans christian andersen	Tribos	1
241	9	Que brincadeira	Tribos	1
242	9	Sem pe nem cabeça	Tribos	1
243	9	Frozen - um boneco de neve incrível	Vergara & ribas editoras sa	1
244	9	A gatinha na cidade	Vizu	1
245	9	A visita de cachinhos dourados	Vizu	1
246	9	Argh estegossauro	Vizu	1
247	9	As pedras magicas	Vizu	1
248	9	Au au como falar "cachorres"	Vizu	1
249	9	Chomp apatossauro	Vizu	1
250	9	Colecao matematica divertida	Vizu	5
251	9	Era uma vez um leao	Vizu	1
252	9	Eu adoro voce porque	Vizu	1
253	9	Flic o porco espinho	Vizu	1
254	9	Grrr triceratope	Vizu	1
255	9	Meu pequeno coracao partido	Vizu	1
256	9	Muu como falar "vaques"	Vizu	1
257	9	Nem mais um piu	Vizu	1
258	9	O boneco de gepeto	Vizu	1
259	9	O burrinho cinzento	Vizu	1
260	9	O jovem cisne	Vizu	1
261	9	O primeiro verao da raposinha	Vizu	1
262	9	O tesouro do pirata	Vizu	1
263	9	O urso e o piano	Vizu	1
264	9	Pingo	Vizu	1
265	9	Pipoca o caozinho travesso	Vizu	1
266	9	Querida terra	Vizu	1
267	9	Roar tiranossauro rex	Vizu	1
268	9	Se eu fosse uma nuvem	Vizu	1
269	9	Ser feliz !	Vizu	1
270	9	Sonhe alto	Vizu	1
271	9	Teddy e a grande enchente	Vizu	1
272	9	Uma aventura no espaco	Vizu	1
273	9	Uma aventura no oceano	Vizu	1
274	9	Uma doce casinha	Vizu	1